

Ata número sete

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro dois mil e dezoito, pelas 21:10 horas, na Sala Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Licínio Fernandes Benedito, Ana Sofia Garrido Pereirinha em substituição Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Pereira Carrola Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças, com a ausência do Vereador Amândio Melo. Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que de seguida se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2018

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- Aprovação de Minuta para o Contrato Interadministrativo entre os Municípios e a CIM-BSE

- 4.3.- *Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança*
- 4.4.- *Aprovação de Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Belmonte*
- 4.5.- *Aprovação de proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas.*
- 5 - *2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes*

1 - Aprovação da ata da sessão de 26 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham alguma alteração ou correção.

Após algumas "correções", efetuadas na Comissão Permanente, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, aprovar por unanimidade a ata 26 de junho de 2018 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Municípes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para informar que se congratulam pela inauguração do Centro Escolar de Caria, bem como a satisfação da comunidade escolar, contudo informa ter recebido algumas queixas sobre um percalço que aconteceu com o sistema de climatização e, se o mesmo já foi identificado e está resolvido, apresentando uma "Moção contra transferência de competências" que se transcreve:

"Moção contra transferência de competências

1. A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;

- O inerente risco de essa transferência poder ser lido como mero alijar de responsabilidades do Estado;

- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;

- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor.

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expõe a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

Na verdade, as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como fator de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inação e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Belmonte reunida a 27 de setembro de 2018 delibera:

1. Rejeitar a assunção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;

2. Reclamar:

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;

- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;

- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza."

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que referente a Moção apresentada nada obriga a Câmara Municipal de Belmonte em aceitar as alterações de competências, pelo que teremos agora os próximos dois anos para a analisar, pelo que a banca do PS não vai votar a favor.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que em relação a questão apresentada pelo deputado da CDU, foram aqui misturados diversos assuntos, nomeadamente na Moção na parte final que apresenta, onde refere competências das transferências sob o ponto de vista de suporte financeiro, juntando depois a questão das freguesias e, considera que além do tema principal da Moção que parecia ter a ver com as questões de transferências, também é de opinião que se trata de um processo que está no seu início, está a dar os seus passos, mas há muitas matérias que ainda não estão consensualizadas sobre diversas áreas.

Assim, é prematuro estar a aprovar uma Moção que leva a rejeitar o que já está feito, uma vez que é uma matéria ainda em fase de negociação, tendo em vista as questões que junta no final pelo que não votam favoravelmente esta Moção.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que acerca desta matéria a Câmara também já se debruçou sobre a mesma com alguma preocupação.

Informou que pode ser muito bom para a Câmara estas transferências, contudo aguarda a legislação sobre as transferências de competências e que a Assembleia também terá que ser consultada acerca desta matéria uma vez que se trata de uma matéria muito sensível e importante esperando que não venha criar mais problemas do que aqueles que já existem no Interior.

Quanto a Moção apresentada pela CDU informa que devemos aguardar pela legislação acerca das transferências de competências, sendo que o próprio governo está a ponderar o próprio documento.

Em relação às freguesias informa que todos têm conhecimento de qual a posição, mas pode não ser aquela que o Colmeal da Torre quer, pelo que teremos de os ouvir para saber qual é o sentimento da população de Colmeal da Torre.

Informa que o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre José Mariano tem feito um excelente trabalho, reconhecido pelo próprio Colmeal da Torre e que não tem colocado Belmonte a frente do Colmeal da Torre, tendo tido muito equilíbrio neste trabalho, fazendo-lhe uma homenagem pelo seu serviço.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar a votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 18 votos contra, 0 abstenções e 1 a favor, pelo que o voto Moção contra a transferência de competências, foi rejeitada por maioria.

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra sendo que a sua intervenção iria abordar dois pontos distintos:

- 1. Felicita a autarquia pela finalização da construção do Centro Escolar de Caria, uma obra anunciada eleitoralmente e cumprida, o que não deixa também de regozijar a bancada do PPD/PSD .
Todos anunciamos que essa obra era uma prioridade independentemente do sentido da votação eleitoral e vê-la concretizada é um motivo de regozijo.*
- 2. O fato de se ter conseguido uma vaga de um médico para o centro de saúde e que veio colmatar aquilo que era uma deficiência na prestação de cuidados de saúde a população, pelo que felicita a autarquia, esta assembleia e os responsáveis pelo centro de saúde que conseguiram em conjugação e coordenação de esforços colmatar essa vaga que tanta falta faz ao nosso concelho.*

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que tem 2 assuntos para apresentar.

- 1. Referente à recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que tem havido muitos contentores de lixo cheios devido ao acréscimo de pessoas, mas este aumento do acréscimo de pessoas não pode ser justificação para a não recolha de lixo uma vez que ela pode ser atempadamente planeada.
Tem conhecimento que houve alterações porque, entretanto este processo até melhorou uma vez que era previsto no contrato que, se ambas partes não cumprissem o que estava estipulado pudesse haver sem qualquer tipo de indemnização a reversão do contrato, daí tentar obter mais informação acerca do assunto da recolha de resíduos sólidos urbanos.*
- 2. A questão do Belmonte SIM que foi implementado mais ou menos a um ano, e que na altura foi publicado na comunicação social que foi feito um acordo entre os taxistas que têm praça no concelho de que seria atribuída uma compensação de potenciais perdas no valor de 2.500,00€ anuais.
Teve conhecimento que foi pago 1/3 no fim do ano passado desse acordo que foi feito com os taxistas e mais nada se sabe, apenas se sabe que a troca de*

alguma publicidade colocada no veículo para promoção de eventos do concelho de Belmonte.

Pergunta se o acordo ainda vigora e em que moldes este foi realizado, se estão a ser cumpridos os pagamentos e se é possível passado um ano informar o número de utentes que utilizam o Belmonte SIM e se este ainda é uma necessidade no concelho ou se os moldes que está definido são os ideais.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que tem 2 assuntos para apresentar.

- 1. Felicito os habitantes de Caria por finalmente terem uma obra importantíssima concluída e dar os parabéns e agradecer ao executivo da Câmara e restantes colaboradores.*
- 2. Foi levantada uma questão há cerca de três meses pelo José Mariano Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre referente a limpeza de caminhos.*

Estamos a pensar na limpeza para o ano de 2019, mas há alguns quilómetros que talvez tenham ficado esquecidos.

Refiro-me a estrada que vem da Gaia ao Colmeal da Torre e que também serve Maçainhas.

Muita gente não conhece essa estrada, mas é muito útil para dezenas de pessoas que por aí passam diariamente para a Guarda vindos do Colmeal da Torre e de Maçainhas, sendo que neste momento dois carros já não se cruzam, tendo que um deles fazer corta mato e, dentro de oito dias Maçainhas vai receber muitos visitantes para a feira do vinho.

José Mariano Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre tomou a palavra para informar que a Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre tem manifestado o interesse pela candidatura de uma equipa de sapadores florestais.

Para tal antes de se candidatarem falou com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte a fim de saber de quais os apoios e condições que poderiam ter.

Nesse sentido contactou a direção regional da agricultura e, foi informado que não tinham condições por não terem uma área suficiente para a sua candidatura perante a lei.

Foi elaborada uma exposição ao senhor Ministro da agricultura a revogar a lei uma vez que têm muito interesse e o concelho não tinha nenhuma equipa de sapadores florestais.

Passados 8 dias o senhor Ministro respondeu referindo que o processo tinha sido remetido ao senhor Secretário de Estado.

Passado um mês ou dois, teve conhecimento que tinha sido atribuída a uma associação de um concelho vizinho com o nome Belmonte uma equipa de sapadores florestais, assim, escreveu novamente ao senhor Ministro da Agricultura, solicitando esclarecimento e o motivo de uma associação fora do concelho se poder candidatar e a Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre não poder.

Remeteu a Câmara Municipal este processo, tendo solicitado apoio para este processo.

Informou que até a presente data o senhor Secretário de Estado e o senhor Ministro nada disseram, mas continua na luta esperando o apoio da Câmara Municipal e, que não irá parar enquanto não tiver uma resposta.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para agradecer as palavras dirigidas a Câmara Municipal, informando que foi cumprida uma das promessas que era o centro escolar de Caria estar a funcionar neste ano letivo.

Foram convidados todos os membros da assembleia para abertura do centro escolar de Caria, tendo conhecimento que não era uma hora muito apropriada, mas poucos foram os que estiveram presentes.

Informou que não faz questão de ter o seu nome em nenhuma placa, mas gostava muito que apesar de toda a controvérsia que têm havido com os professores, o senhor Secretário de Estado ou o senhor Ministro viessem a conhecer a nossa realidade e que não andassem só preocupados com as escolas de Lisboa e do Porto e que se preocupassem com as nossas. Que vejam o esforço que no interior fazemos para proporcionar também aos nossos jovens as condições que eles merecem e dar tranquilidade aos pais para que vejam que os seus filhos estão a ser bem tratados.

Quanto a climatização, tiveram que ser feitas opções uma vez que estávamos a gastar muito dinheiro, mas, logo que possível o sistema vai estar lá todo porque é uma escola de futuro.

Informou que era uma obra necessária para Caria, propondo um desafio a população de Caria, nomeadamente aos jovens uma vez que são o futuro deste concelho.

As empresas não vêm para o interior porque não possuímos mão-de-obra para trabalhar nessas empresas.

Belmonte tem desemprego na ordem dos 8%, mantendo-se sempre igual, mas as pessoas são chamadas para as empresas e não vão, portanto estes 8% não querem trabalhar.

Atualmente uma empresa que se queira sediar em Belmonte não tem mão-de-obra, solicita que ajudem a mudar e convencer os desempregados a aceitarem esses trabalhos.

Transmitiu que o proprietário da fábrica de calçado não aceita mais gente de Belmonte porque não consegue, tendo recorrido a outras localidades.

Quanto a vaga médica e, aproveitando a presença o Dr. Geraldês diretor do Centro de Saúde de Belmonte refere que é o próprio que lhe transmite que este médico já cá esteve, gosta de Belmonte pelo que será um valor acrescentado.

Referente a recolha de lixos reconhece que tem sido um desastre, mas espera melhorá-la.

Informou que vamos ter um novo sistema e espera que vá funcionar, pois não podemos continuar a ter lixo exageradamente espalhado.

Espera conseguir contentores de lixo personalizados para os restaurantes do concelho de Belmonte para melhorar a sua recolha.

Relativamente aos turistas espera manter o nível de turistas e até aumentar.

Belmonte SIM está a funcionar e caso se verifique necessidade até será melhorado, sendo que o serviço que está a ser feito durante a manhã poderá ser feito durante a tarde, mas é um esforço que a Câmara Municipal iria fazer porque teria mais custos.

Quanto a questão dos taxistas, pede desculpas a estes porque não se está a cumprir devido a alguns problemas, solicitando a comunicação social que ajude na transmissão de que o Presidente da Câmara assume as culpas de ainda não estar a funcionar, mas vão ser resolvidas.

A limpeza de caminhos está negociada com as juntas de freguesias, tendo tido um encontro com os presidentes de junta a relativamente pouco tempo e que tem sido cumprido o que estava definido.

A estrada Gaia - Colmeal da Torre - Maçainhas, amanhã alguém do município irá percorrer essas estradas para saber qual a sua situação, pois esse problema tem que ser resolvido com o presidente da junta União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre ou com a presidente de Maçainhas, ou, então a Câmara Municipal resolve.

Sapadores florestais são necessários para Belmonte e a CIM continua a trabalhar para haver uma equipa de sapadores em Belmonte.

Está preocupado com a quantidade de queixas que a GNR fez chegar de pessoas que não procederam às limpezas que deviam fazer.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que há um erro na página dos financiamentos, os serviços e bens de financiamentos onde se refere construção do Centro Escolar de Belmonte deve ler-se Centro Escolar de Caria e, onde está eficiência energética Ecomuseu do Zêzere em análise deve ler-se aprovado, assim como a eficiência energética do Centro Escolar de Belmonte também está aprovada.

São obras da máxima importância que se prevê concretizar no mais breve espaço de tempo.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para dizer que do ponto de vista cultural está a vista de todos que há alguma diversidade efetivamente daqueles que teve oportunidade de assistir a qualidade nos eventos que têm sido desenvolvidos no concelho, pelo que felicita o executivo e a equipa que trabalha este tipo de atividades.

Sob o ponto de vista das reuniões de Câmara, dizer também que é com agrado que observo que a Câmara vai começar a adotar as medidas de eficiência energética.

Relativamente ao Centro Escolar de Caria apresenta a sua intervenção que se transcreve:

“A concretização de estruturas que sirvam a população do concelho de Belmonte é sinal de evolução e dota-nos de maior capacidade para concretizar o nosso percurso enquanto seres humanos.

Aquando inauguração do centro escolar de Caria, alguém disse os lares são necessários, mas as escolas também. Não preciso dizê-lo, mas, é um facto concreto de que no nosso concelho existem infraestruturas que nos regozijam, quando comparados

a concelhos vizinhos, nomeadamente cidades de maior dimensão populacional. Felizmente temos infantários, escolas, centro de saúde, lares, julgado de paz, correios, bancos, finanças, segurança social, conservatória, entre outros...

Fiz questão de estar presente na passada sexta feira e assistir abertura do centro escolar de Caria. Felizmente as obras são um pouco de quem as concebe, um pouco de quem as constrói, mas totalmente de quem delas usufrui. Hoje, Caria e a população envolvente podem usufruir de um espaço condigno e onde o sucesso será mais facilmente atingido.

Neste propósito e evocando o tema **educação** fomos no passado mês de junho/julho confrontados publicamente com a possibilidade de encerramento do ensino secundário no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

Porque estas questões me preocupam pessoalmente, porque aquela foi também a minha escola, e porque a desertificação dos territórios acontece quando os jovens se desligam das suas raízes, fui saber junto das instituições responsáveis pela educação do concelho de Belmonte o que de concreto se passava.

Sua Exa. o diretor do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, o Dr. David Canelo em resposta à carta por mim dirigida afirmou que o secundário nunca esteve para encerrar, esteve no entanto em causa que não houvesse alunos para completar uma turma de 10º ano, pelo que a confirmar-se esta situação se manteriam as turmas de 11º e 12º ano.

Explicou ainda na missiva que transitaram que no ano letivo 2017/2018 transitaram 22 alunos do 9º para o 10º ano, mas que nem todos tinham as melhores capacidades para frequentar um curso Científico Humanístico, pelo que compreensivelmente cada aluno deverá seguir os estudos nas áreas para as quais estão vocacionados. A ser assim é intrínseco que alguns alunos sigam os seus percursos académicos noutras escolas de concelhos limítrofes, quer o façam pela via do ensino corrente ou pelo ensino profissionalizante.

O Dr. David Canelo alega ainda que o número reduzido de alunos e as diversas vocações de cada um deles torna impraticável a criação de cursos profissionais, pois estes só podem abrir com 24 alunos obrigatoriamente e como é compreensível sem estes a Comunidade Intermunicipal não pode validar este tipo de ensino.

A associação de pais e encarregados de educação do AEPAC de Belmonte, na pessoa da Exma. Presidente São José Marques, prontamente nos informou que tomou conhecimento do acima exposto pela direção do agrupamento de escolas e logo se disponibilizou para tudo fazer na tentativa de inverter a situação.

Foram reunidos esforços para interceder junto das instâncias superiores conveniente, em particular junto da DGESTE - Centro na pessoa da sua delegada regional Dra. Cristina Oliveira, Secretário de Estado da Educação Dr. João Costa e também Sr. Ministro da Educação Dr. Tiago Brandão Rodrigues.

Alega a Associação de Pais e Encarregados de Educação entre outras coisas de que estavam matriculados nesta escola alunos com Necessidades Educativas Especiais com graves dificuldades cognitivas e de interação e que a mudança de escola poderia pôr em risco toda a integração escolar, e também a sua autonomia e capacidade de orientação. Faz ainda uso da bandeira europeia que vários países defendem, nomeadamente sobre a possibilidade de os alunos estudarem perto de casa.

Cita ainda no parecer enviado à DGESTE que a mudança de escola implicaria demasiado tempo perdido em viagens, ..., interferindo com o tempo de estudo e muitas

vezes com o sucesso escolar. No que às atividades extracurriculares respeita, estas estariam também em causa, pois muitos destes alunos estão atualmente devidamente integrados em atividades situadas no concelho de Belmonte.

Enaltece ainda que o ensino secundário do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral em Belmonte em outros anos letivos teve alunos com percursos superiores de sucesso, com ingresso em cursos exigentes, e em outros percursos de mérito tanto em Portugal, como em termos internacionais.

Um dos propósitos da minha interrogação a estes dois organismos foi tentar saber se na sua opinião a Câmara Municipal de Belmonte, enquanto instituição, podia ter interferido mais, ou se por outro lado achavam que esta se deveria demarcar deste tipo de problemas?

O diretor do agrupamento de escolas reconhece que a CMB não tem competência para decidir quanto a matérias técnicas de organização do ano letivo e da constituição das turmas, pois estas estão sob a tutela do governo.

A Câmara Municipal é competente na gestão dos edifícios do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, na componente de apoio à família no pré-escolar.

A presidente da Associação de pais refere no documento que me enviou que da parte da Câmara Municipal de Belmonte, na pessoa do Sr. Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha houve disponibilidade imediata, para interceder, se assim fosse necessário, junto da DGESTE ou qualquer outra instância superior reguladora da decisão.

Refere ainda o documento que se a comunidade escolar trabalhar toda para o mesmo objetivo, o sucesso e as vitórias serão alcançadas. Da parte desta associação têm sido feitos esforços no sentido de um maior diálogo e descentralização entre pais, escola e organismos intervenientes no processo educativo.

Encerro esta minha intervenção que já vai longa, no sentido de apelar a que se fale neste assunto, que se tornem públicas as razões pelas quais nem sempre é possível satisfazer as necessidades de 5, 10 ou 15 alunos e que conjuntamente entre alunos, famílias e comunidade escolar se consiga evidenciar o sucesso que muitos alunos tiveram nesta escola, promovendo junto de outros a vontade de que estes sucessos continuem a acontecer.

Pessoalmente estou disponível para integrar grupos de trabalho que possam ser constituídos a fim de trabalhar alternativas que sirvam os jovens alunos do nosso concelho.”

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para informar que na página 5, no quadro Serviços e Bens existem vários procedimentos de contratação pública, referenciamos alguns que nos suscitam maior apreensão: Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho, 14,400,00€; Varredura parcial da Vila de Belmonte, 19,500,00 €; Prestação do Serviço de Leituras, faturação e cobranças dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais do Município de Belmonte, 68,822,28 €.

Os valores pagos, referem-se ao trimestre de julho, agosto e setembro, tendo em conta que o ano tem quatro trimestres, a despesa anual, com IVA incluído, atinge o meio milhão de euros. Estas contratações vão ao encontro da política do governo em privatizar os serviços públicos, quando deveria ser a autarquia a assumir estes serviços com pessoal afeto aos seus quadros.

Também: Prestação de serviços de manutenção de fontes, em Belmonte, 8.640,00 € e Aquisição de serviços de consultadoria na área agrícola, 19.950,00 €.

Estes contratos foram esporádicos ou existe protocolo? Serviços de consultadoria, foi feita avaliação para a possibilidade desse serviço ser efetuado pelo Gabinete Técnico do Município?

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra, agradecendo a receção dos documentos enviados no devido tempo após uma série de pedidos sucessivos em assembleias municipais nomeadamente o plano de defesa contra incêndios por parte do Município de Belmonte, a ata, congratulo também ao gabinete técnico pelo excelente trabalho e bom documento que ali temos, que pode e deve servir para orientar a intervenção dos serviços que estão relacionados com proteção e defesa contra incêndios.

Contudo neste aspeto, aqui partilho muito das preocupações que o senhor presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre em relação a aquilo que o concelho ainda tem e o que terá que continuar a fazer em termos de defesa da floresta e em termos de proteção contra incêndios.

Continuamos a olhar do lado de Maçainhas e, se olharmos do lado de Maçainhas para a encosta do Colmeal da Torre continua a ser um autêntico barril de pólvora.

Ouve intervenções aqui referenciadas nomeadamente na encosta relacionada com as Confeções Torre, sob o ponto de vista da limpeza dos terrenos, mas no que diz respeito a outra encosta principal onde se encontra dispersa a povoação de Colmeal da Torre, aí pouco ou nada foi feito e, continuamos rodeados, cercados por vegetação, que como disse o senhor Presidente da Câmara Municipal e muito bem, esperemos que não seja atingido neste ano nem nos próximos.

O rastilho junto ao ribeiro cá em baixo no Colmeal da Torre, só irá parar no Santo Antão e depois de ter incendiado a população toda.

Apresenta a sua solidariedade com o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre para continuar a lutar naquilo que for possível, para que se consigam criar condições na realidade que permitam defender melhor todos estes espaços naturais, com óbvia preocupação para a segurança das pessoas.

Depois também uma nota positiva para a informação escrita e a forma como ela é apresentada.

Melhorou significativamente, temos muito mais informação, muito mais transparência, permite exatamente questionar o executivo sob muito das iniciativas que tem vindo a desenvolver.

Para completar a informação só falta uma coluna, sob o ponto de vista dos financiamentos, quais são os programas que estão por trás, que permitem os respetivos financiamentos para sabermos também a que programas é que a Câmara Municipal e o executivo está a ir sob o ponto de vista de captação de fundos.

Em relação ao Centro escolar de Caria temos um financiamento na ordem apenas dos 25% sendo a restante verba própria da autarquia, pelo que questiona uma infraestrutura desta natureza tem programas específicos sob o ponto de vista das construções escolares, nomeadamente através do Centro 2020, como é que não foi possível obter mais sobre o ponto de vista de participação financeira.

Este quadro já dá uma ideia se observado com atenção de qual é a capacidade que esta autarquia tem sob o ponto de vista de captação de fundos para financiamento de projetos e, se analisarmos de uma forma mais abrangente a informação que aqui é apresentada, verificamos que esta autarquia consegue concretizar duas grandes obras muito à custa do esforço financeiro da autarquia que é o Centro Escolar de Caria e a Praça das Artes que está em execução.

Sob o ponto de vista das candidaturas que já foram aprovadas e estão em execução e, uma delas é a de modernização administrativa que tem a ver com os serviços financeiros e a própria AMA tem verbas disponíveis para as autarquias na melhoria em relação ao atendimento e a prestação de serviços, desmaterialização de processos.

Espera que estes 200.000,00€ sirvam para a desmaterialização de processos face a importância sob o ponto de vista do cidadão e sob o ponto de vista ambiental.

Continuando a observar esses financiamentos, as eficiências energéticas que aqui já foram referenciadas que são da maior importância, têm um papel essencial na tentativa de reduzirmos a nossa pegada ecológica, mas depois vemos uma candidatura submetida que tem a ver com a requalificação do edifício sede de concelho, fundamentalmente para melhoria de eficiência energética que espera esteja aprovada e, depois duas candidaturas com significado mas essas ainda a submeter, que são o Centro Interpretativo de Centum Cellas e uma requalificação ou intervenção no Castelo de Belmonte.

Todos estes projetos, estas intervenções são da maior importância para a melhoria das condições da população de uma forma direta ou de uma forma indireta.

Mas analisando estas candidaturas não observa nenhuma candidatura, nenhuma intervenção desta autarquia e deste Município em projetos que tenham capacidade de criar valor, no verdadeiro sentido da palavra, ou seja, criar valor ligado às atividades económicas, ao conhecimento e às tecnologias.

Não observa nenhuma candidatura neste contexto e há muitos programas que estão no fim, este quadro comunitário 2020 está a chegar ao final, sendo que os últimos avisos vão abrir até final deste ano, devem aproveitar aqueles em que eventualmente se consigam inserir, porque terminou.

Como sabem infelizmente terminou por uma razão muito triste que foram os incêndios do ano passado e todos temos conhecimento que grande parte das verbas que estavam no programa inicial do 2020 foram canalizados para outros fins, outros destinos e como consequência da tragédia que tivemos no ano passado foram canalizados para acorrer à situação trágica que aconteceu em Pedrogão.

Portanto programas esses, nomeadamente os programas de valorização económica dos recursos endógenos, a estratégia de eficiência coletiva, os PROVER's, os VALORIZAR, entre outros.

Não contemplamos nada nesta autarquia, pelo que sugere ao senhor Presidente que coloque os seus técnicos e os seus gabinetes ao serviço da procura uma vez que ainda há muita informação e muita possibilidade de buscar financiamentos, projetos relacionados com estas atividades económicas em que a Câmara Municipal tem que se envolver.

A Câmara Municipal não pode só gerir o património, os bens e as infraestruturas que são necessárias para melhorar a qualidade de vida.

Hoje em dia as autarquias têm que ter cada vez maior responsabilidade sob o ponto de vista de desencadear processos de economia e valor real.

A Câmara Municipal encontra-se muito parada e com falta de capacidade para entrar nestes programas em que há muitos municípios muito próximos que têm demonstrado uma grande capacidade de entrar em POCTEP'S sob o ponto de vista de valorização do território, ligações a atividades económicas.

Assim lança o desafio para a Câmara Municipal neste final do Centro 2020 tenha a capacidade de negociar e apresentar bons projetos e, citando a Prof. Ana Abrunhosa em que diz que "estão cá para os financiar".

Telma Matos (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para felicitar o Município de Belmonte pela obra do Centro Escolar de Caria, mas, no entanto como mãe e como educadora não pode deixar de dizer que a articulação do pré-escolar não foi de alguma forma aquela que deveria ter sido no sentido de se conseguir aqui fazer a mudança de alguns dos nossos educandos do pré-escolar privado para o público.

Na sua opinião será sempre a favor do ensino público, mas compreendo também que a existência de mais opções de escolha é sempre uma mais valia.

No entanto aquilo que solicita a todos é que a oferta pública tenha a capacidade de se adaptar às necessidades reais dos pais.

Quando solicitou esclarecimentos aos intervenientes as respostas foram sempre muito vagas, muito intemporais e muito inconclusivas.

Quando questionou acerca dos horários e prolongamentos as respostas que obteve não foram esclarecedoras.

O que é certo é que não foi opção e, que frequentam neste momento o Centro Escolar de Caria apenas três meninos.

Pedro torrão Presidente da Junta de Freguesia de Caria tomou a palavra para informar que numa fase inicial quando foram abertas as matrículas em maio unicamente para o pré-escolar, quando os pais foram matricular as crianças ao agrupamento, este não dispunha da informação necessária para transmitir aos pais no que diz respeito a componente dos prolongamentos.

A parte que o agrupamento podia dar de informação era que iria funcionar das 9:30 horas da manhã às 15:30 horas da tarde, mas depois a outra informação que diz respeito a quem necessita-se da possibilidade de poderem as crianças ficar desde as 7:30 horas da manhã até as 18:00 horas da tarde não estava disponível.

Num futuro próximo pretende-se que esta informação chegue atempadamente aos encarregados de educação, para que quando tenham de fazer as suas escolhas possam ter todas as informações.

Em relação ao que está a funcionar no pré-escolar, a Câmara Municipal criou todas as condições para que os atuais três meninos possam ter os prolongamentos desde as 7:30 horas da manhã até às 18:00 horas da tarde e que as refeições aí fossem servidas.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que provavelmente irá ser feita uma alteração da agenda cultural, ou seja, em vez de fazer uma mensal, vamos tentar fazê-la trimestralmente reduzindo gastos.

Em relação a parte da eficiência energética esta é para avançar com todas as medidas onde seja possível obter financiamento.

A prestação de serviços de leitura, faturação e cobrança é feita durante todo o ano, não sendo apenas de três meses.

Relativamente ao serviço de consultadoria agrícola é para todo o ano, uma vez que é uma área em que nada foi feito pelos nossos agricultores, tendo conhecimento que temos terrenos magníficos, que conseguimos produzir fruta de grande qualidade, pelo temos de dar apoio aos nossos agricultores e incentivá-los.

Espera que esta equipa de Belmonte ajude a encontrar soluções para que seja possível ajudar os nossos agricultores.

Informa que estão a ser trabalhadas as candidaturas ao IFRRU, VALORIZAR e outras que sejam possíveis.

Queremos empresas, porque se não tivermos empresas não temos desenvolvimento, mas temos um problema, pois não temos mão-de-obra o que leva empresas a instalarem-se em outros concelhos.

4.2. - Aprovação de Minuta para o Contrato Interadministrativo entre os Municípios e a CIM-BSE;

----- **CERTIDÃO** -----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

---- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

A-3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.1) APROVAÇÃO DE MINUTA PARA O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A CIM-BSE. -----

---- Foi presente para aprovação, o a Minuta para o Contrato Interadministrativo entre o Município de Belmonte e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.-

---- **A Câmara Municipal, após alguma troca de impressões, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta para o Contrato Interadministrativo entre o Município de Belmonte e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**-----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autêntico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de setembro de 2018. -----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que temos a possibilidade de passar a responsabilidade por todos estes transportes para a Comunidade Intermunicipal.

Transmite que é uma área que tem custos extremamente elevados e que a CIM terá melhores condições para tratar com o Sabugal, os transportes do Sabugal para Belmonte, de Belmonte para a Covilhã, de Belmonte para a Guarda, se os municípios estiverem envolvidos.

Apresentou este assunto ao executivo, mas se o mesmo ponderar que está ser prejudicado a qualquer momento será denunciado o contrato, mas o que se propõe é que este seja aceite e ser a CIM a tratar deste assunto, uma vez que é mais fácil a negociação com a empresa que fornece o serviço e com os municípios que estão envolvidos neste tipo de serviço.

É um assunto que em nada tem a ver com o nosso SIM e, que nos poderá ser financeiramente favorável.

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que sobre este assunto a opinião da bancada dos PPS/PSD é de que se trata de um ganho claramente de escala e de uma matéria sobre a qual faz todo o sentido que uma comunidade intermunicipal tenha a ação, isto porque há matérias que são transversais e sobre as quais todos os municípios têm preocupações e que terão toda a vantagem em trabalhar em conjunto nesse sentido.

Trata-se de um contrato administrativo que pode ser revogado a qualquer momento quando as partes não cumpram com os seus propósitos, os seus objetivos pelo que concordam inteiramente com esta ação proposta pela CIM, naquilo que diz respeito especificamente aos deputados na CIM também nesta assembleia não deixaremos de estar atentos ao que é a proposta da aprovação da própria CIM daquilo que diz respeito ao concelho de Belmonte, pelo que o nosso voto será favorável.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para informar que não podem estar de acordo que seja a CIM-BSE a regular os transportes públicos de âmbito Municipal. Não podem aceitar uma situação que desautoriza o Município face a um assunto tão importante como os transportes públicos de passageiros na área do seu Município. Entretanto, vamos conceder o benefício da dúvida, após o esclarecimento prévio que o senhor Presidente da Câmara fez a esta Assembleia, garantindo a nulidade do contrato, sem penalizações, caso se verifiquem incumprimentos ou danos para o Município.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se a favor 18 votos, 0 votos contra e 1 abstenção da CDU, pelo que a Minuta para o Contrato Interadministrativo entre os Municípios e a CIM-BSE, foi aprovado por maioria.

4.3. - Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;

----- **CERTIDÃO** -----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----
---- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----
A)UNIDADE DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS -----
A.2) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ----

----- Foi presente para aprovação, o Regulamento para o Conselho Municipal de Segurança de Belmonte, regulado pela Lei n.º33/98, de 18 de julho, republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto.-----

----- **Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regimento para o Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**-----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autêntico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 25 de setembro de 2018. -----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que está referido quem é o Vereador que fará parte deste órgão do concelho Municipal de Segurança e que é o senhor Vereador Luís António Almeida.

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que sobre este ponto e o seguinte no que diz respeito às comissões municipais apenas um breve comentário replicando aquilo que foi a sua opinião já manifestada na Comissão Permanente.

Sobre a existência de comissões obrigatórias por leis municipais, a sensação que se tem é que na prática o resultado da ação de cada uma das comissões ou não é conhecido do público ou é fraca e inexistente, não especificamente em nenhuma destas comissões, mas em todas em geral.

Pelo que por falta de comunicação ou por falta de trabalho efetivo, as comissões municipais obrigatórias por lei revelam depois um sentido prático na população diminuto.

Pelo menos é o que tem conhecimento, pelo que aguardam que as comissões cumpram a sua ação de fazerem o trabalho em cada umas das áreas, em cada um dos domínios que abarcam e, que esse trabalho a ser feito seja do conhecimento público para se saber efetivamente qual a ação de cada comissão na sua área de intervenção.

Quanto aos programas e aos regulamentos eles decorrem da lei, pelo que a votação será naturalmente favorável.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra informar que há um ponto que gostava de ver esclarecido pela senhora Vereadora Sofia de Carvalheiro.

A Lei n.º 33 que regulamenta este Concelho de Segurança, diz no artigo 6º qual o procedimento para a aprovação deste regulamento.

O n.º 1 diz que a assembleia elabora o regulamento provisório, no nº 2 o concelho na primeira reunião analisa o regulamento e, no terceiro ponto a reunião após passar no concelho seria então aprovado por definitivo o regulamento.

Ora na certidão este regulamento vem do lado da Câmara Municipal e não tem conhecimento se legalmente é este o procedimento.

Saber se podemos votar não cumprindo aquilo que está no artigo 6º, mas vai votar favoravelmente.

A senhora Vereadora Sofia de Carvalheiro tomou a palavra para informar que se a assembleia fizer questão de elaborar um novo regulamento, mas a sua

interpretação é que no final tem que ser aprovado pelo órgão deliberativo municipal, que neste caso, será a Assembleia Municipal, se assim o entender podem-no votar.

Este Concelho Municipal de Segurança não está criado, não está instituído, sendo que se o mesmo estivesse criado esse seria o procedimento correto.

Ele não tem que ser definitivo, devem votar para ser criado e depois de ser criado e pretenderem fazer alterações, devem novamente apresentá-lo a esta Assembleia.

Agora tendo sido elaborado pelo executivo nada obsta a que não possa ser aqui aprovado.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para informar que este concelho cumpra os seus deveres, uma vez que já este ano referente ao incêndio ocorreu entre Maçainhas e a Guarda verificou-se que não ouve coordenação que existam ideias bem definidas para que não se volte a verificar o ocorrido e, que se proceda à elaboração do regulamento, para depois se proceder em conformidade com o mesmo.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 19 votos a favor, pelo que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi aprovado por unanimidade.

4.4. - Aprovação de Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Belmonte;

----- CERTIDÃO -----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

---- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2018, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS -----
A.3) PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.4) REGIMENTO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE -----

---- Foi apresentado para aprovação, o Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Belmonte. -----

---- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Belmonte.** -----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autêntico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de setembro de 2018. -----

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção sobre o Regimento para o Conselho Municipal que se transcreve:

“A proposta de integrar, no artigo 4.º, na composição do Conselho Municipal de Educação de Belmonte um representante do Pessoal Não Docente.

A composição que se apresenta nesta proposta consta de Decreto-Lei, mas não verificamos na Lei qualquer impedimento para tal integração.

O Pessoal Não Docente não é, nem pode ser, apenas aquela figura que faz limpeza do espaço, zela pela preservação das instalações e presta apoio aos docentes. Já basta a desconsideração do Governo no que diz respeito às especificidades funcionais das carreiras do Pessoal Não Docente.

Não foi levado em consideração o estatuto específico do Pessoal Não Docente, nem o papel relevante que têm no acompanhamento dos jovens a nível de observação, confidente, resolução de conflitos entre outras competências e funções.

O Pessoal Não Docente faz parte da Comunidade Educativa.

Em relação ao artigo 10.º, consideramos que não faz sentido a inclusão do ponto 2, uma vez que não foi deliberado pelos Órgãos Autárquicos a aceitação da transferência de competências e também porque vai contra a nossa posição em relação à transferência de competências.”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que o responsável por esta área é o senhor Vereador Amândio Melo.

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para reiterar aquilo que foi a sua posição na Comissão Permanente.

Quando o deputado da CDU lançou a ideia de que faria sentido integrar um elemento do corpo não docente no Conselho Municipal de Educação, que o mesmo o fizesse em proposta e, que se o mesmo fosse teria toda a aceitação.

Não obstaculiza que um elemento da comunidade educativa, neste caso de uma área diferenciada do setor que é o pessoal não docente possa integrar este Concelho valorizando o próprio com outra opinião e o trabalho final, pelo que não vê qualquer inconveniente a não ser que a lei o não permita.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que em relação a este tema se a lei o permitir não há nada a perder, no entanto é mais um profissional na área com outro tipo de visão, pelo que votará a favor.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se iria fazer a votação sem qualquer alteração, com a possibilidade de inclusão do pessoal não docente, caso a lei o permita, assim, informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 19 votos a favor, pelo que o Regimento para o Conselho Municipal de Educação de Belmonte, foi aprovado por unanimidade.

4.5. - Aprovação de proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas;

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha informa que no dia 24 de fevereiro de 2015 a Assembleia Municipal avalizou o reconhecimento de interesse público municipal do operador Santos e Matos, que é uma sucata ilegal que existe junto à estrada entre Gaia e Belmonte.

Estavam a ter problemas com a sua legalização, pelo que o objetivo de trazer aqui este assunto é a sua legalização, uma vez que a Câmara Municipal já o aprovou.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que em relação a este assunto a bancada do PPS/PSD vai votar favoravelmente.

Decorre de um procedimento legal, numa tentativa de resolver algumas situações, que foram cumpridas de acordo como o que foi apresentado, com as exigências legais para a apresentação desta alteração.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra informar que esta proposta de alteração não vem resolver o problema do PDM, pois não é com situações pontuais que se resolve o problema do PDM, mas sim com uma revisão total e pormenorizada.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 19 votos a favor, pelo que o Plano Diretor Municipal de Belmonte, no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Assembleia informou que se vai fazer a aprovação da ata em minuta, passou-se à votação através de braço no ar.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múnicipes interessados.

Verificam-se três inscrições.

O Múncipe Carlos Afonso informou que há um problema muito concreto que tem de se analisar de uma vez por todas que é tratar o assunto da educação, ou seja, a saída de 30 alunos.

O trânsito da rua principal, informa que é aflitivo ver tantos turistas que não sabem por onde se dirigirem uma vez que existe falta de sinalética, dando esta situação uma má imagem para Belmonte.

Na rotunda norte devia existir uma placa sinalética com a indicação da localidade de Sortelha, assim como também no cruzamento junto da Alameda devia haver uma melhor sinalética.

Porque não há semáforos na entrada?

A Múncipe Ana Francisco informou que foi abordado na junta de freguesia de Caria a tipologia dos contentores, uma vez que os idosos têm muita dificuldade em colocar o lixo dentro destes.

A nossa população não está sensibilizada para não colocar cinzas dentro dos contentores, tendo visto contentores a arder.

Os alunos da aldeia de Malpique apanham o autocarro para virem para a escola, onde existem 3 pontos de recolha, sendo que apenas um tem condições.

As paragens dos autocarros não estão a ser utilizadas.

Em Malpique o autocarro para junto às vivendas.

No sentido inverso quando o autocarro vem de Belmonte para Malpique estão a parar dentro da estrada, porque não há espaço para pararem fora desta.

Se estiver a chover as crianças ao saírem do autocarro colocam os pés em charcos de água.

Presentemente os autocarros estão a parar em frente de um portão.

Alertou para a sensibilização dos condutores, uma vez que as crianças passam pela frente e por trás do autocarro, o que poderá trazer problemas.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha informou que o tipo de contentores de lixo de pedal não é uma matéria fácil para os idosos, sendo os de plástico mais fácil de resolver, mas vai estar atento.

Em relação ao autocarro SIM deve a empresa responsável por este ser informada destas situações.

Em relação às placas, está a ser feito um estudo para alterar as placas por outras de maiores dimensões.

Na paragem dos autocarros deve ser colocada uma cobertura para se abrigarem, sendo que as nossas crianças são uma prioridade.

O Múncipe Francisco Dias informa que está em Belmonte a 30 anos e, que em Belmonte não há mão-de-obra.

Estime as empresas que cá estão, uma vez que não vêm outras empresas, pelo que apela que tente manter as empresas existentes.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha informou que há falta de mão-de-obra e quer dar prioridade às existentes.

Fecharam empresas e até vinha gente de outros concelhos limítrofes para cá trabalhar.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23:20 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário